



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL
CNPJ/ME 76.483.817/0001-20 – NIRE 41300036535 – Registro CVM 1431-1
B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6, CPLE11)
NYSE (ELP)
LATIBEX (XCOP, XCOPO, XCOPU)

Desinvestimento na UEGA – Divulgação de Teaser e Acordo de Venda Conjunta com a Petrobras

A COPEL (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao publicado no Fato Relevante nº 05/2022, de 04 de novembro de 2022, que iniciou a etapa de divulgação da oportunidade (*teaser*) referente à venda conjunta da totalidade das ações na sociedade UEG Araucária S.A. (“UEGA”).

A Companhia possui participação, direta e indireta, de 81,2% no Capital Social total e votante da empresa e apresenta intenção de venda conjunta com sua sócia Petróleos Brasileiros S.A. (“Petrobras”) que detém 18,8% da participação restante, através de procedimento competitivo visando à venda de 100% das ações da UEGA.

O *teaser*, que contém as principais informações sobre a oportunidade, bem como os critérios de elegibilidade para a seleção de potenciais participantes, está disponível no site de Relações com Investidores da Companhia:

<https://ri.copel.com/publicacoes-e-documentos/apresentacoes/>

O desinvestimento desse ativo está em sintonia com o processo de descarbonização da matriz de geração do grupo Copel e aderente ao Planejamento Estratégico Empresarial da Copel – Visão 2030, fortalecendo os pilares para a perenidade e o crescimento sustentável dos negócios.

Sobre a UTE Araucária – Usina Termoelétrica a Gás de Araucária

A UTE Araucária é uma usina de geração a gás natural com capacidade instalada de 484,15 MW que opera em ciclo combinado (duas turbinas a gás e uma turbina a vapor) e atua na modalidade conhecida como “*merchant*”¹.

A usina está localizada no município de Araucária, região metropolitana de Curitiba, no Estado do Paraná e foi constituída em abril de 1998 com início das suas atividades operacionais em setembro de 2002. A usina, conforme Resolução 351/1999, possui autorização para operar até 22 de dezembro de 2029, com possibilidade de renovação.

Curitiba, 22 de dezembro de 2022.

Adriano Rudek de Moura

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:
ri@copel.com ou (41) 3331-4011

¹ Usinas sem contratos de venda de energia elétrica, seja no ambiente livre (ACL) ou regulado (ACR), sujeitas às oscilações do Preço de Liquidação das Diferenças – PLD. Nessa modalidade, a UEGA, como uma termelétrica despachada centralizadamente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), é despachada nas situações em que o Custo Marginal da Operação (CMO) do sistema elétrico supera o seu Custo Variável Unitário (CVU) homologado pela ANEEL, ou fora da ordem de mérito, quando solicitada pelo ONS.